



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de nº 27/2024, destinado a contratação dos serviços de Locação de Trenzinho a ser utilizado por aproximadamente 5500 alunos da rede municipal de ensino de Portão, promovendo a educação social, possibilitando a inclusão de todos os alunos no evento 4º Natal da Gente, conforme segue:

1 - Do Objeto de Retificação:

1.1 - É objeto do presente instrumento, a retificação parcial das alíneas “a” e “c” do Item 13, do Pregão Presencial nº 27/2024, conforme segue:

Onde se lê:

“a) Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo - Tacógrafo (CTB Art. 136, IV e Resoluções CONTRAN Nº 14/98, 87/99 e 92/99);”

E

“c) Apresentação de apólice de seguro para passageiro, ou comprovante de que houve a contratação do mesmo pelo período da prestação de serviço, devidamente pago, com evento de morte no valor mínimo de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) por passageiro, e acidentes pessoais a passageiros/DMH no valor mínimo de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) por passageiro, ambos independentes do seguro obrigatório;”

Passa a vigorar o seguinte:

“a) Apresentar o CRV (Certificado de Registro de Veículo) para os veículos que receberam esse documento impresso (enviado pelos Detrans até dezembro de 2020) ou documento digital e o respectivo CSV (Certificado de Segurança Veicular) emitido por uma ITL (Instituição Técnica Licenciada) que certificou a segurança das alterações de características e modificações veiculares;”

E

“c) Apresentação de apólice de seguro para passageiro, ou comprovante de que houve a contratação do mesmo pelo período da prestação de serviço, devidamente pago, com evento de morte no valor mínimo de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) por passageiro, e acidentes pessoais a passageiros/DMH no valor mínimo de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) por passageiro, ambos independentes do seguro obrigatório;”

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - A Sessão Pública será alterada para o dia 27 de Setembro de 2024, no horário das 9 horas (horário de Brasília/DF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3 – Da Justificativa:

3.1 – Justifica-se as alterações por erro formal na confecção do Edital que utilizou um outro modelo de Edital para transporte de passageiros com exigências diferentes do referido objeto, sendo assim prejudicando a efetividade da contratação.

4 - Das Disposições Gerais:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 11 de Setembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal